

PORTARIA N° 101, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14 e o contido no processo n° **23404.000377/2016-97**,

CONSIDERANDO:

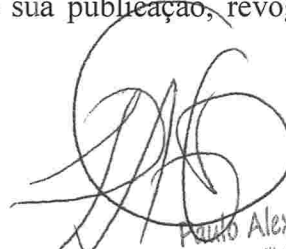
A Resolução *Ad referendum* CONSUP n° 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o *afastamento parcial* para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor(a): José Adolfo Mota de Almeida
Matricula Siape: 2262090
Cargo: Docente
Lotação: Campus Umuarama
Data de Início: 01/03/2016
Data de Término: 01/02/2019
Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação Multiunidades
Nome do Curso: Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática
Instituição: UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Prof. Dr. Paulo Alexandre Gaiotto
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral Substituto

Paulo Alexandre Gaiotto
IFPR - Instituto Federal do Paraná
Direção de Ensino - SIAPE 2075121